



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000082

000082

PARECER JURÍDICO nº 212.2021

Assunto: Projeto de Lei nº 102.2021.

Protocolo: 2183.2021 (Ver. Gabriel Baierle)

Objetivo: Estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos leves no Município de Toledo.

Autor do PL: Poder Executivo.

Parecer: Manutenção do Parecer Jurídico nº 234.2020 e 171.2021.

I. Relatório

Solicita o Vereador Gabriel Baierle, de forma genérica, pedido de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 102.2021 que estabelece *medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos leves no Município de Toledo*.

Referido projeto é praticamente uma cópia do Projeto de Lei nº 112.2020, que sofreu o crivo desta Assessoria por meio dos Pareceres Jurídicos nº 234.2020 e 171.2021.

Em resposta ao Ofício nº 83/2021 – GVMM emitido pela Comissão de Legislação e Redação, o Prefeito Municipal encaminhou a Mensagem Aditiva nº 8, de 23 de setembro de 2021, constando também como anexo a justificativa da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento (fls. 77/81)

É o breve, mas necessário, relato.

II. Parecer

Considerando a justificativa da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento (fls. 77/81) e em análise ao projeto apresentado na Mensagem Aditiva, verifica-se que muitos dos pontos levantados nos Pareceres Jurídicos nº 234.2020 e 171.2021 não foram alterados.

Em vista disto, mantém-se o expressado nos Pareceres Jurídicos alhures informados, cabendo às Comissões o confrontamento e análise pela tramitação da forma apresentada ou com alterações sugeridas.

Toledo, 28 de setembro de 2021.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico